PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
Em: 15 / 12 / 22
Sessão: 28ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVADO
Em: 15 / 12 / 22
Sessão: 55ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Institui a Semana Municipal da Participação da Mulher na Política, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituída a Semana Municipal da Participação da Mulher na Política, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo Único - A semana de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A Semana Municipal da Participação da Mulher na Política tem como finalidades:

I - conscientizar as mulheres acerca da importância de sua participação na atividade política;

II - incentivar as mulheres filiadas à partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivar as demais a se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica;

III - promover palestras, seminários, cursos, debates e outras atividades que visem capacitar e estimular a participação das mulheres na política; e

IV - incentivar as jovens mulheres entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos a realizarem o alistamento eleitoral.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Lúcia Lopes
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A matéria legislativa de minha lavra tem como objetivo principal instituir a Semana Municipal do sufrágio Feminino no sentido conscientizar o público feminino sobre a importância de sua participação na política e estimular as filiadas partidárias a concorrerem a cargos públicos e outras a ingressarem em associações com as quais tenham afinidade.

Insta destacar, que a referida semana também servirá para viabilizar palestras, seminários, cursos, debates de filmes e outros eventos voltados à capacitação e ao incentivo à participação política feminina e à participação política de jovens a partir dos 16 anos.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Lúcia Lopes
Vereadora